

DECRETO Nº1.16//4 2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ELABORAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES E DÁ OUTRAS.

O Prefeito Municipal de Montanha/ES, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Superior, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal nº 13.005/2014, do Plano Nacional de Educação – PNE e a Meta 18 da Lei Municipal nº 905/2015, do Plano Municipal de Educação – PME.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica nomeada a Comissão Permanente para participação no processo de elaboração, reestruturação e implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação básica, composta pelos seguintes membros:
- a) Maria Luíza Rigoni da Silva Secretário (a) Municipal de Educação;
- b) Adriana Lisboa Chaves Rezende Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico responsável pela gestão do Sistema de Apoio e Gestão de Planos de Carreira SISPCR);
- c) José Pinto Filho Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
- d) Marcela Pereira Silva Representante do Conselho Municipal de Educação;

T



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES

- e) Pablo Olinto de Oliveira Souza Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do ES;
- f) Fernanda Meireles do Nascimento Bredoff Representante das Escolas da rede pública municipal;
- g) Márcia Keila Corsini Representante do Conselho Municipal do Fundeb;
- h) Israel Porto Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
- i) Marcelo Lírio da Silva Representante do Fórum Municipal de Educação;
- j) Denanci Felix do Nascimento Representante do Jurídico do Município;
- **Art. 2º** Fica nomeada a Equipe Técnica de suporte administrativo à Comissão supracitada, assim composta:

Adriana Lisboa Chaves Rezende - Técnico da Secretaria Municipal de Educação;

Odaildo José de Carvalho - Técnico da Secretaria Municipal de Educação;

José Pinto Filho - Representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura;

Tenilsa Vieira dos Santos - Representante do Setor de Contabilidade da Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha/ES, 26 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito

RICARDO DE AZEVEDO FAVARATO

Prefeito Municipal